



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 743 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de outubro de 2022

Atendimento médico nos postos de saúde contribui para redução do tempo de espera no hospital

Alta incidência de faltas dos pacientes pode comprometer o atendimento

A Secretaria de Saúde da Prefeitura informa que, atualmente, todas as unidades da rede de Atenção Básica de Socorro contam com atendimento médico, são elas: Centro de Saúde (ESF Central), ESF Jardim Araújo, ESF Jardim Santa Cruz, ESF São Bento, ESF Vila Palmira, ESF Oratório, ESF Salto, ESF Aparecidinha, ESF Moraes, ESF Rio do Peixe, PAS Lavras, PAS Jaboticabal e EAP Chave, além dos médicos que integram a equipe do EMAD – Programa Melhor em Casa e especialistas que atendem no Centro de Referência da Mulher, Instituto da Criança e CAPS.

Com essa oferta de atendimento médico na Rede Municipal de Saúde, foi possível perceber a redução na média de tempo de espera para atendimentos no Hospital “Dr. Renato Silva”, que deve ser procurado preferencialmente em casos de urgência e emergência.

A Prefeitura tem acompanhado, em conjunto com a gestão do hospital, essa média da espera nas últimas semanas, com a intenção de colaborar pela melhoria dos atendimentos à população.

“No final da pandemia, tivemos um período crítico de falta de médicos e demanda reprimida de atendimentos no hospital. Sempre buscamos auxiliar com a contratação de profissionais, tanto na Rede Municipal quanto no hospital, para equacionar essa situação e poder oferecer atendimento de qualidade à população, com mais agilidade” – comentou o prefeito Ricardo Lopes.

Apesar de todos os esforços da Prefeitura e da gestão do hospital, as faltas de pacientes a transportes, con-



sultas, exames e procedimentos agendados, ainda é um problema constante, que prejudica o atendimento. Para se ter uma ideia, somente em setembro, o número de faltas em atendimentos agendados na Rede Municipal chegou a 569, sendo 248 delas somente no Laboratório Municipal.

As faltas a agendamentos em outras cidades, além de prejudicar o

atendimento, também comprometem financeiramente a Prefeitura, pois as consultas precisam ser pagas como se tivessem acontecido. Somente no Conissa, no mês de setembro, 109 dos 995 agendamentos não aconteceram por falta dos pacientes. Ao todo, dos 2065 agendamentos realizados para outros municípios em setembro, 265 pacientes faltaram.

A Secretaria de Saúde relembra que cada falta representa uma vaga perdida para quem realmente necessita do atendimento. O recomendável é informar previamente a Central de Agendamentos ou a unidade de saúde sobre a necessidade de faltar, para que haja a possibilidade de remanejamento da vaga. O telefone de atendimento da Central de Agendamentos é (19) 3895-5100.

Festa das Crianças reuniu milhares de pessoas no Parque da Cidade



A Festa das Crianças, realizada pela Prefeitura de Socorro, aconteceu na quarta-feira (12/10), no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”, atraindo um grande público. Além do parque de diversões gratuito, oficinas culturais, brinqu-

dos infláveis, foram distribuídos pipoca, refrigerante, sorvete, cachorro quente, pipas e bolas e o sorteio de brinquedos.

As equipes da Prefeitura que participaram da organização e realização do evento consideraram o resultado muito positivo.

O parque de diversões segue no Parque da Cidade até o dia 6 de novembro, funcionando de quinta a domingo, juntamente com a programação do Festival da Primavera, entretanto, com cobrança de ingressos para os

brinquedos. Nas quintas e sextas-feiras, o parque funciona das 19h às 22h, nos sábados e domingos será das 16h às 22h. O Festival da Primavera é realizado pelo Instituto Cultural e Arte – ICA, COMUPC e pela Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9593/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO** - CTPS 079187 Série 00231-SP para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - ref. 50, a partir de 10 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9594/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender a partir de 06 de Outubro de 2022 os efeitos da Portaria nº 9208/21 que designou a servidora **MARIA DE FATIMA DE CAMARGO FONGARO** - CTPS 70077 Série 00200-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Acessibilidade - ref. 30;
Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 07 de Outubro de 2022, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE TURISMO** - ref. 35.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9595/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2019, no emprego público permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** - ref. 15:

NOME	Admissão
Simoni Bozer de Lima - CTPS 93944 Série 00282-SP.	11/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9596/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2022, no emprego público permanente de **ESCRITURÁRIO** - ref. 15:

NOME	Admissão
Leandro Ribeiro de Oliveira - CTPS 91573 Série 411-SP.	04/10/2022
Rafael Brancalion de Oliveira - CTPS 4906528 Série 0820-SP.	04/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9597/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **SUELEM APARECIDA CUSTÓDIO** - CTPS 096543 Série 00470-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE FATURAMENTO** - ref. 30, a partir de 04 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9598/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a servidora **Mariele Miyamoto Magon** - portadora da CTPS 38087 Série 00356-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Saúde a partir de 06 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**Rafael Pompeu**
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SPE-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.brImpressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares**PORTARIA Nº 9599/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora **RENATA MARCOLINO LEMOS**, portadora da CTPS 079200 Série 00231-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico desportivo, a partir de 07 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9600/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Implantar o benefício de pensão por morte para **CÂNDIDA MARIA ANDREUCCI BENEDUZI**; portadora do RG 13.126.953 SSP/SP CPF: 963.473.098-15, SP a partir de 01 de dezembro de 2020, em razão do falecimento de seu esposo **DRAUZIO DE MORAES**; portador do RG 4.600.996-6, CPF: 128.099.508-49, considerando a decisão judicial do Processo nº 1001208-86.2016.8.26.0601, dando publicidade a este ato, em observância à Lei 12.527/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Daniela Moreira
Procuradora Jurídica**DECRETOS****DECRETO Nº 4409/2022****"Dispõe sobre a Permissão de Uso de Próprio Municipal e dá outras providências"****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a solicitação contida nos Autos do Processo Administrativo nº 05636/2019; Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário; DECRETA:****Art. 1º** - Fica permitido o uso a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, o uso da área de 30,15 m² de propriedade Municipal à Sabesp para instalação de Booster na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto com esquina com a Rua Pedro Domingos Rissato, Bairro Abadia, neste município, conforme solicitação contida nos Autos do Processo nº 05636/2019.**Art. 2º** - A Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar ao seu estado atual.**Art. 3º** - O Município, não se responsabiliza, na seara administrativa e cível, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.**Art. 4º** - Eventuais obras realizadas no local, serão custeadas integralmente pela permissionária**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 3927/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **3º ao 15º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 03 (três) cargos** no emprego de **Professor Adjunto I.A** atribuição ocorrerá no dia **19 de outubro**, às **9h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: **CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.**

Socorro, 14 de outubro de 2022.

JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL**LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** ao **PROCESSO Nº 099/2022/PMES - DISPENSA Nº 005/2022**, Locação de Imóvel para abrigar a casa do Cidadão - Professor Dimas Silveira Costa e o Cartório Eleitoral da Comarca de Socorro., com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, no valor de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, para o período de **12 meses**. Encaminhe-se a Secretaria de Finanças para empenho e, em trânsito direto à Supervisão de Licitação, para devida publicação em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, e formalização de contrato. Socorro, 11 de agosto de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃOEu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** ao **PROCESSO Nº 100/2022/PMES - DISPENSA Nº 006/2022**, referente Locação de um Imóvel com a finalidade de abrigar a Creche Municipal Prof. José Carlos Dias de Oliveira, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, pelo valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais. Encaminhe-se a Secretaria de Finanças para empenho e, em trânsito direto à Supervisão de Licitação, para devida publicação em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, e formalização de contrato com o Locador. Socorro, 11 de outubro de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal.

**Acesse e interaja:****www.socorro.sp.gov.br****www.facebook.com/prefeitura.socorro**

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17.10.2022 –segunda-feira - às 20h.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda nº 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022: altera os artigos 5º e 7º do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, que dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote.

Emenda nº 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 72/2022: suprime o artigo 5º e altera o Parágrafo 2º do Artigo 6º do Projeto de Lei n.º 72/2022, que dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências.

Emenda nº 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 98/2022: altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 98/2022, que denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote.

Projeto de Lei n.º 72/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 80/2022 dos vereadores Willhams Pereira de Moraes, Airton Benedito Domingues de Souza, Marco Antonio Zanesco, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural, material e imaterial socorrense, o Portal Lions.

Projeto de Lei n.º 95/2022 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Natal Montini.

Projeto de Lei n.º 96/2022 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Inês Aparecida Volponi da Silva.

Projeto de Lei n.º 97/2022 do vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato – Batatão.

Projeto de Lei n.º 98/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 17.10.2022 –segunda-feira – ao término da anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote.

Projeto de Lei n.º 72/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 80/2022 dos vereadores Willhams Pereira de Moraes, Airton Benedito Domingues de Souza, Marco Antonio Zanesco, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural, material e imaterial socorrense, o Portal Lions.

Projeto de Lei n.º 95/2022 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Natal Montini.

Projeto de Lei n.º 96/2022 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Inês Aparecida Volponi da Silva.

Projeto de Lei n.º 97/2022 do vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato – Batatão.

Projeto de Lei n.º 98/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022

“Dispõe sobre passagem de bens do Legislativo ao Executivo Municipal”

VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, conferidas pelo art. 61 “caput” c.c. o art. 69, II, “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, em especial aos princípios da moralidade e da eficiência, dispensa o uso do bem relacionado no Anexo I, que não mais será utilizado pela Câmara Municipal, deixando-o à disposição do Executivo Municipal, nos termos do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Socorro, devendo os departamentos competentes da Câmara Municipal providenciarem a elaboração da respectiva guia de passagem de bens, a adequação contábil pertinente e os demais registros que se fizerem necessários. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de outubro de 2022.

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara

ANEXO I

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022

BEM A SER DEVOLVIDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem	Nº Ident.	Data	Bem	Valor Estimado
1	00248	17/12/2019	VEICULO DE PASSEIO - 2 EIXOS - PRETA - MARCA FIAT - MODELO LINEA LX 1.9 - PLACA DKI1525 - ANO 2009	R\$20.756,56

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sala de Sessões da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº 17/2022 - CARTA CONVITE Nº 03/2022 - A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, comunica a todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório n.º 17/2022/CMES – CARTA CONVITE n.º 03/2022, do tipo menor preço, visando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sala de Sessões da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital e Anexo II – Memorial Descritivo, através da Dotação Orçamentária n.º 01.02 01.031.0001.2002 4.0.00.00.00 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até às 14:00 horas do dia 24/10/2022, havendo no entanto, sempre, de se observar e cumprir a exigência de visita prévia ao local, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às 14:00 horas do dia 25/10/2022. Em seguida ocorrerá a reunião de abertura da licitação às 14:30 horas. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do Edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antônio Leopoldino n.º 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, telefones: (19) 3895-1559 / 3895-1398, de 2ª à 6ª feira, no horário das 10 às 17 horas, através do e-mail: cms@camarasocorro.sp.gov.br e pelo site www.camarasocorro.sp.gov.br. Socorro/SP, 10 de outubro de 2022.

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara Municipal



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 17 de outubro de 2022, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara

Socorro volta a receber o sinal do SBT



Em 30 de setembro, a cidade de Socorro voltou a receber o sinal aberto do SBT – Sistema Brasileiro de Televisão, através da afiliada VTV, que pode ser sintonizado pelo canal digital 30.1. A retomada da recepção do SBT em

Socorro foi realizada a pedido da Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura de Socorro à afiliada VTV, que instalou os equipamentos necessários e cuidou das tratativas junto ao Ministério das Comunicações para homologação do sinal.

Prefeitura e Fundo Social abrem inscrições para os cursos gratuitos de Panificação e Confeitaria



A Prefeitura Municipal de Socorro através do CEMEP – Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, em apoio ao Fundo Social de Solidariedade de Socorro abrem as inscrições para os cursos de Panificação e Confeitaria.

Serão ofertadas 40 vagas em duas turmas de cada curso (tarde e noite). As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de outubro de 2022, na forma presencial

até dia 21 de outubro, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de Endereço e Cartão Cidadão, além de preencher a ficha de inscrição. Não é permitido fazer as inscrições para outras pessoas.

Local das Inscrições: CEMEP, que se localiza na Avenida das Palmeiras, nº26, bairro Bela Vista, para mais informações ligue (19) 3855-2430.

Escola Municipal dos Rubins realiza plantio de árvores nativas e a implantação de uma horta vertical



A Escola Municipal dos Rubins realizou durante a primeira semana de outubro o plantio de árvores nativas e a implantação de uma horta vertical com os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O objetivo do plantio é despertar nas crianças a conscientização da importância de cuidar e preservar o meio ambiente, uma vez que acompanhar o desenvolvimento de uma árvore que ela mesma plantou corrobora com a construção de respeito e afeto pela natureza.

Já a horta vertical, além de incentivar a alimentação saudável através do consumo de hortaliças entre as crianças, também ensina sobre a importância do trabalho em equipe, comprometimento, responsabilidade e a paciência

dos alunos, que precisam cuidar e esperar para que as plantas cheguem no ponto de colheita.

As mudas das árvores nativas vieram do Viveiro Florestal da Associação Ambientalista Copaíba, dentre elas: Açaita Caval, Aroeira Pimenteira, Fumeiro, Algodoeiro e Sangra D'água.

Os alunos do Ensino Fundamental também fizeram uma visita na sede do Copaíba onde acompanharam o processo de produção de mudas no viveiro e as diversas espécies nativas produzidas. Dessa forma, puderam entender o funcionamento do viveiro de mudas e sua importância para a restauração das matas, reforçando o enfoque ecológico das matas nativas e a conservação da natureza.

Próximos Eventos em Socorro

Confira e prestigie os eventos culturais que acontecerão em Socorro nas próximas semanas

Festival da Primavera

PROGRAMAÇÃO

13 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO

QUINTA E SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 22H
PULSEIRA DA ALEGRIA R\$30,00

SÁBADO E DOMINGO DAS 16H ÀS 22H
PULSEIRA DA ALEGRIA R\$40,00

INGRESSOS - 1 POR R\$6,00 / 5 POR R\$20,00 / 15 POR R\$50,00

PARQUE DE DIVERSÃO

ROCK ATIVO

9 BANDAS: BBC | BLUEZZEIRA DE RESPOSTA | CIDADE FANTASMA | MANIGLIA | MUQUETA NA OREIA | NINO PIANTAMAR | ROCKSTRADA | TEORIAS DO AMOR MODERNO | UNHOLY MARY DE 15 DE OUTUBRO ÀS 16H

ROCK ATIVO

DJS: LUSKA | KAUAN MARCO | HOBBS | HIGOR MUCCIACIOTO | PEDRO CÉSAR | DISCOL

22 DE OUTUBRO DAS 16H ÀS 2H

MEIA DÚZIA DJS

RECREAÇÃO
16 DE OUTUBRO ÀS 16H
PROFESSORA CAROL CAMARGO

16H - TEATRO INFANTIL "CANTA QUE EU CONTO" CIA. TEATRAL CIRANDA MÁGICA
19H30 - GRUPO DE CHORO CMS
21H - GRUPO SAMBA E FORRÓ CMS

APRESENTAÇÕES 29 DE OUTUBRO

MAICON BRAGA TRIO
05 DE NOVEMBRO ÀS 20H
APRESENTAÇÃO MUSICAL

PRACA DE ALIMENTAÇÃO

Quinta e Sexta-Feira das 19h às 22h
Sábado e Domingo das 16h às 22h

SÁBADO . 15.10.2022 . 16H
PARQUE DA CIDADE . SOCORRO.SP
ENTRADA GRATUITA

ROCK ATIVO

9 BANDAS

PARTICIPAÇÃO:
SÉRGIO ALMADA
MARCEL COSTA

BBC | BLUEZZEIRA DE RESPOSTA | CIDADE FANTASMA
MANIGLIA | MUQUETA NA OREIA | NINO PIANTAMAR
ROCKSTRADA | TEORIAS DO AMOR MODERNO | UNHOLY MARY

APÓIO: COMUPC, #BLOCO ALMADA, ICA, SCS, 94PCP, Prefeitura de Socorro, Secretaria Municipal de Cultura, Governo Municipal da Estância de Socorro.

CURADORIA: Prefeitura de Socorro, Secretaria Municipal de Cultura

REALIZAÇÃO: Prefeitura de Socorro, Secretaria Municipal de Cultura, Governo Municipal da Estância de Socorro.

XXIII Encontro de Corais

22 DE OUTUBRO
HORÁRIO: 20H
ENTRADA GRATUITA

LOCAL: CENTRO CULTURAL "EDMUR FRANCO DE GODOY"
RUA XV DE NOVEMBRO, 210 - CENTRO - SOCORRO/SP

Corais participantes: Coral Municipal da Estância de Socorro, Coral do Conservatório Municipal de Socorro "Maestro Luiz Gonzaga Franco", Coral João Belarmino - Amparo, Coral Santa Teresa - Mogi Guaçu.

NÃO ABANDONE SEU MELHOR AMIGO

NAS RUAS ELE SERÁ MALTRATADO, SOFRERÁ COM A FOME E O FRIO.

AJUDE NA LUTA CONTRA O ABANDONO EM SOCORRO SP
DENUNCIE
(19)99613-7057
SUA MENSAGEM SERÁ SIGILOSA

ABANDONO É CRIME PODENDO DAR MULTA E PRISÃO DE ATÉ 5 ANOS.

Departamento Municipal de Fiscalização e Posturas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL